

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **relativo ao exercício financeiro de 2019, referente aos meses de Setembro e Outubro (5º. Bimestre)**, conforme **Ofício nº.46/2019** da Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social, Atende a Instrução Normativa nº. 036/2009, e que seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, para que analise e emita parecer do relatório em questão.

Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício de 2019, estão instruídos com os seguintes documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	SITUAÇÃO NO PROCESSO REGULAR? SIM NÃO
I	Ofício da Autoridade competente, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, conforme descrição abaixo.	SIM
II	Relatório de Gestão do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 5º. Bimestre	SIM
III	Das Ações desenvolvida do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	SIM
IV	Da execução Orçamentária.	SIM
V	Relatório de Empenhos, período de 01/09 à 31/10/2019.	SIM
VI	Demonstrativo da despesa por função, sub funções e Programas conforme o vínculo com os recursos.	SIM

Certifico ainda que a documentação acima foi conferida por mim.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.

Catanduvas/Pr., 19 de Novembro de 2019.



Edilson Malavski

Controle Interno